

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS



REALIZAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AGUDOS/SP**

Prefeito

Fernando Octaviani

**COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA POLÍTICA
MUNICIPAL INTEGRADA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA:
Secretário Municipal de Administração e Finanças**

Secretário Municipal de Assistência Social

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Secretário Municipal de Esportes

Secretário Municipal de Meio ambiente

Secretário Municipal de Saúde

Conselhos Municipais

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidente: Rosemeire Magali Cornélio

CMS – Conselho Municipal de Saúde

Presidente: Dr. Alexandre Oliveira

CMAS – Conselho Municipal da Assistência social

Presidente: Magda Cristina Leão Paludetto

CME – Conselho Municipal de Educação

Presidente: Adriana Fortes Deo

Conselho Tutelar

Organizações da Sociedade Civil

- Casa Renascer
- Lar da Criança
 - APAE
 - ACOMJE
- Associação Espírita André Luiz
- Hospital de Agudos

EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Secretária Municipal de Assistência Social

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Secretária Municipal de Esportes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE REDAÇÃO:

Prefeitura

Sociedade civil

Edição de texto

Representantes da Comissão da Primeira Infância

Fotos e desenhos

As fotos e os desenhos que ilustram esta publicação foram produzidos pelas crianças que participaram das oficinas de escuta realizadas no processo de elaboração deste plano.

Apoio

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Tudo o que realmente vale a pena saber,
eu aprendi no jardim de infância”**



Tudo o que hoje preciso realmente saber, sobre como viver, o que fazer e como ser, eu aprendi no jardim de infância. A sabedoria não se encontrava no topo de um curso de pós-graduação, mas no montinho de areia da escola de todo dia.

Estas são as coisas que aprendi:

- *Compartilhe tudo;*
- *Jogue dentro das regras;*
- *Não bata nos outros;*
- *Coloque as coisas de volta onde pegou;*
- *Arrume sua bagunça;*
- *Não pegue as coisas dos outros;*
- *Peça desculpas quando machucar alguém; mas peça mesmo!!!*
- *Lave as mãos antes de comer e agradeça a Deus antes de deitar;*
- *Dê descarga; (esse é importante)*
- *Biscoitos quentinhos e leite fazem bem para você;*
- *Respeite o limite dos outros;*
- *Leve uma vida equilibrada: aprenda um pouco, pense um pouco... desenhe... pinte... cante... dance... brinque... trabalhe um pouco todos os dias;*
- *Tire uma soneca a tarde; (isso é muito bom)*
Quando sair, cuidado com os carros;
- *Dê a mão e fique junto;*
- *Repare nas maravilhas da vida;*
- *O peixinho dourado, o hamster, o camundongo branco e até mesmo a sementinha no copinho plástico, todos morrem... nós também.*

Pegue qualquer um desses itens, coloque-os em termos mais adultos e sofisticados e aplique-os à sua vida familiar, ao seu trabalho, ao seu governo, ao seu mundo e vai ver como ele é verdadeiro, claro e firme. Pense como o mundo seria melhor se todos nós, no mundo todo, tivéssemos biscoitos e leite todos os dias por volta das três da tarde e pudéssemos nos deitar com um cobertorzinho para uma soneca. Ou se todos os governos tivessem como regra básica, devolver as coisas ao lugar em que elas se encontravam e arrumassem a bagunça ao sair. Ao sair para o mundo é sempre melhor darmos as mãos e ficarmos juntos. É necessário abrir os olhos e perceber que as coisas boas estão dentro de nós, onde os sentimentos não precisam de motivos nem os desejos de razão.

“O importante é aproveitar o momento e aprender sua duração, pois a vida está nos olhos de quem souber ver”.

Robert Fulghu



AGRADECIMENTOS

A elaboração deste documento não seria possível sem a participação e colaboração de diferentes atores do poder público e da sociedade civil. A Prefeitura Municipal de Agudos agradece a todos os envolvidos no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância, em especial:

- às **Secretarias Municipais de Educação e Cultura, de Assistência Social, de Saúde; de Esportes e Lazer, do Meio Ambiente, de Administração e Finanças** pelas contribuições técnicas ao documento;
- à **Conselhos Municipais**, que contribuíram ativamente do processo de elaboração, na mobilização da sociedade civil e equipamentos públicos;
- às **Organizações da Sociedade Civil** que participaram ativamente na construção do documento e apresentação de projetos;
- às equipes das **Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs)** que realizaram os projetos com as crianças;
- aos **cidadãos** e às **instituições** que enviaram comentários e sugestões por meio da consulta *online*;
- às **crianças**, para quem este plano foi feito e que, por meio da manifestação do seu olhar para a cidade, forneceram subsídios importantes para sua elaboração.



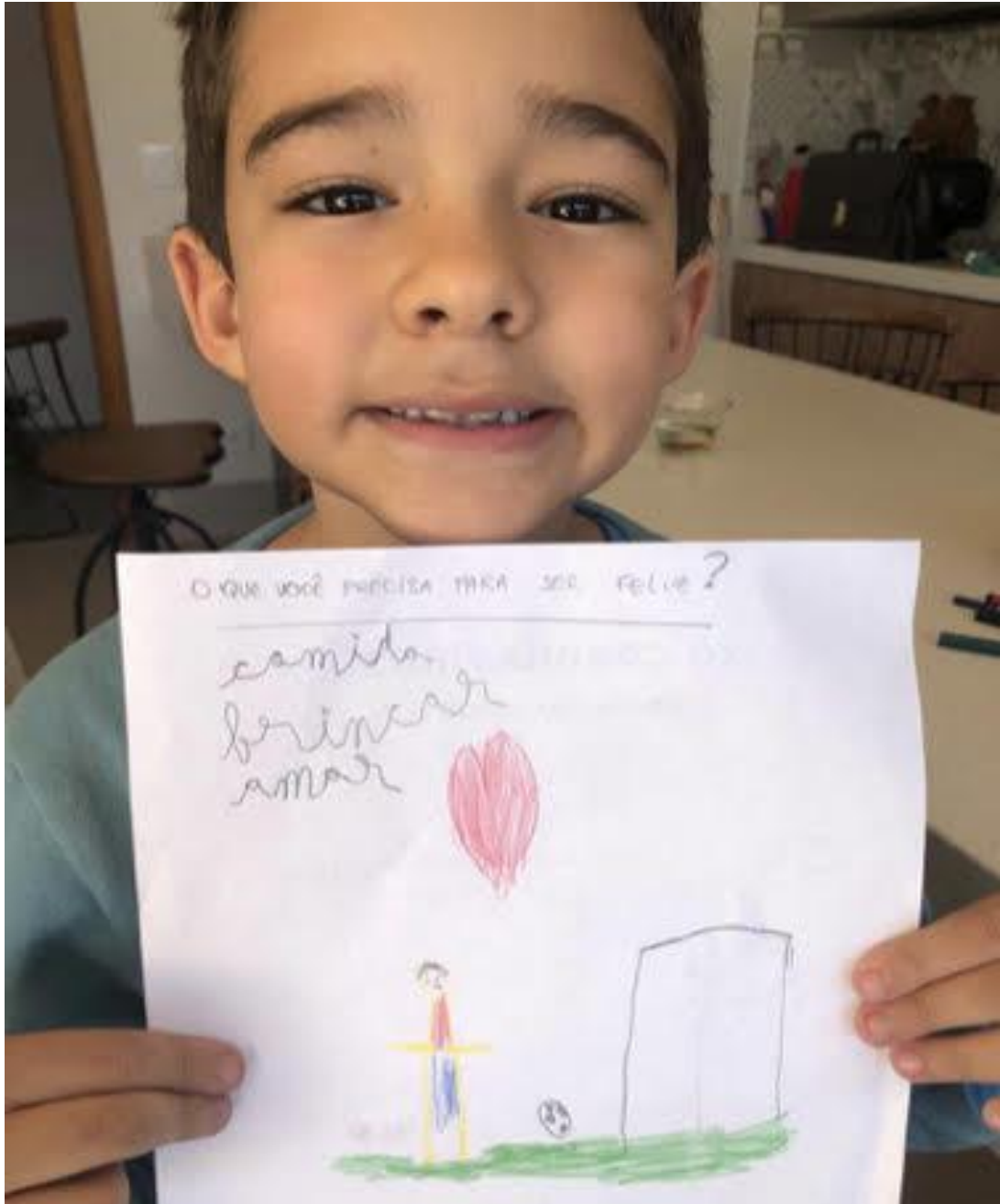
SUMÁRIO



1. Introdução.....	08
2. Marco Legal da Primeira Infância.....	12
3. Princípios e Diretrizes.....	15
4. Diagnóstico Territorial da Primeira Infância	18
4.1 Diagnóstico do Planejamento da Primeira Infância.....	34
4.2 Diagnóstico Educacional da Primeira Infância.....	36
4.3 Diagnóstico Socioeconômico da Primeira Infância.....	40
4.4 Diagnóstico da Saúde da Primeira Infância.....	44
5. Metas e Estratégias.....	49
6. Monitoramento e Avaliação.....	70
7. Referências.....	73



O que você precisa para ser feliz?



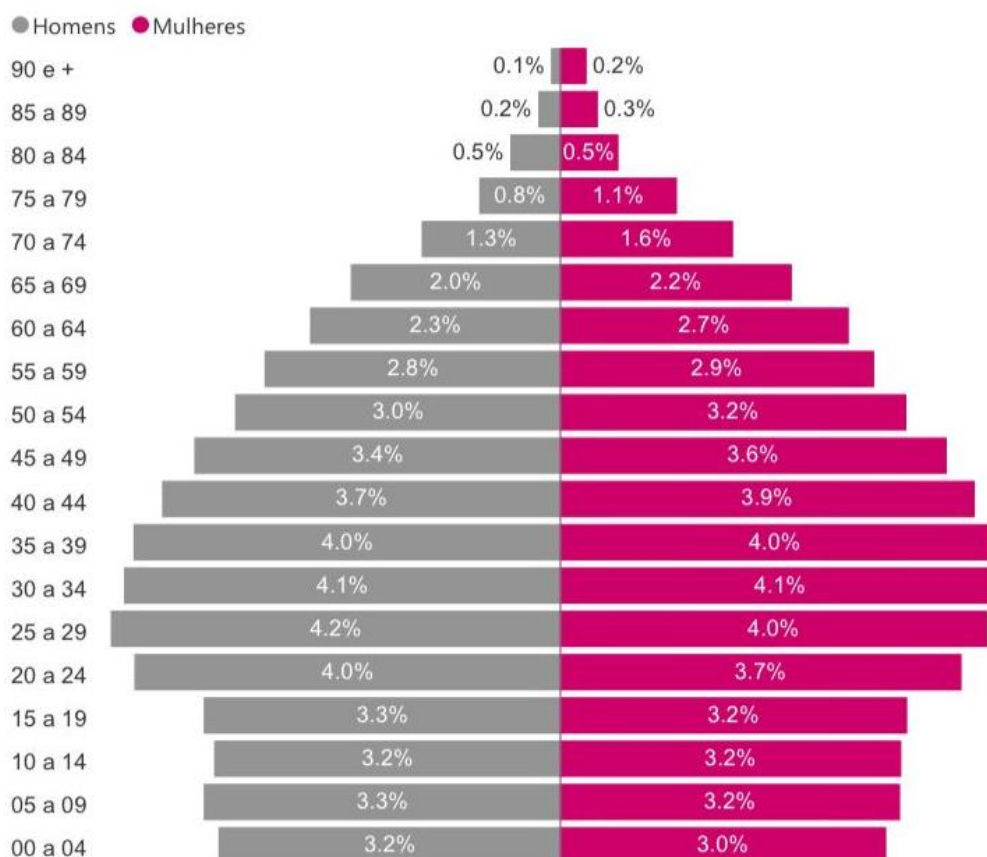
Luis Angelo - 6 anos

INTRODUÇÃO

O município de Agudos localiza-se no interior do Estado de São Paulo, e conta com pequeno número de habitantes: 37 401 habitantes (fonte IBGE 2020).

Na pirâmide populacional por faixa etária, nota-se o número de crianças divididas por faixas etárias, onde, na estatística do último censo (2021), haviam 2345 crianças de 0 a 4 anos.

População por sexo e idade



O município de Agudos do Estado de São Paulo, vem por meio deste Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI/Agudos-SP), traçar metas e estratégias que,

transformadas em ações, promoverão condições de qualidade ao pleno desenvolvimento integral à primeira infância.

Mais do que desenhar um cenário para o futuro, o PMPI/Agudos – SP, traça metas a serem cumpridas no tempo atual e no tempo seguinte, assinala compromissos políticos imediatos e sequenciais.

O PMPI/Agudos-SP, visa garantir os direitos e o desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária, com a finalidade de ser um guia para a atuação do poder público, da sociedade e das famílias; e uma ferramenta de acompanhamento e controle dessa atuação, uma vez que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o cumprimento de seus eixos estratégicos. Vale ressaltar que o PMPI/Agudos-SP, baseou-se nos quatro eixos estratégicos do PMPI/São Paulo. São eles:

- I. Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância.
- II. Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral.
- III. Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância.
- IV. Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância.

“Segundo o Plano Nacional pela Primeira Infância, a criança, ao nascer, é absolutamente dependente do ambiente humano que a ampare e atenda às suas necessidades físicas e emocionais. Quando esse ambiente é desfavorável, seu desenvolvimento está em risco, torna-a vulnerável a problemas sociais, emocionais e cognitivos”. (PNI)

Tendo em vista a importância do desenvolvimento integral na primeira infância para toda a vida – e, portanto, para toda a sociedade, a longo prazo, o PMPI/Agudos - SP baseia-se na consolidação recente do conhecimento de que é nessa etapa da vida que se deve intervir para assegurar oportunidades iguais a todas e todos e, com isso, aumentar as possibilidades de ruptura do ciclo de pobreza das famílias em situação de vulnerabilidade, sendo esta a fase da vida mais susceptível.

Entre a gestação e os 6 anos de idade, que o cérebro humano se desenvolve mais rapidamente do que em qualquer outra fase da vida e esse desenvolvimento depende diretamente da qualidade dos estímulos, dos vínculos estabelecidos com as pessoas no

entorno e do ambiente no qual a criança está inserida, determinando diretamente a competência do desenvolvimento cognitivo, social, físico e emocional. Sendo assim, as situações de privação e risco nessa idade, implicam diretamente no desenvolvimento, ocasionando dificuldades nas etapas futuras da vida.

A neurociência vem demonstrando a influência dos primeiros anos sobre o resto da vida. Destaca-se ainda que as intervenções nos primeiros anos de vida ajudam a reduzir as disparidades sociais e econômicas que dividem a sociedade e contribuem para incluir aqueles que tradicionalmente são excluídos. Estudos mostram que crianças que passaram por programas de desenvolvimento na primeira infância, apresentam melhores resultados na escola do que crianças que não tiveram as mesmas oportunidades.

Outros estudos apontam que a perda de rendimento médio anual na idade adulta para aqueles que, quando crianças, não tiveram condição de alcançar o pleno potencial de desenvolvimento, é de aproximadamente 26%¹. De forma similar, pesquisas realizadas pelo economista James Heckman, ganhador do prêmio Nobel de Economia, demonstram que uma pré-escola pública de meio período, destinada a crianças de famílias de baixa renda, pode gerar para a sociedade um benefício de 48 mil dólares por criança, ao longo da vida. O economista concluiu que o retorno sobre o investimento na primeira infância pode ser de 7 a 10% ao ano, levando em conta o aumento do rendimento escolar e do desempenho profissional, além da redução dos custos com reforço escolar, saúde e sistema de justiça criminal².

É certo que investir na infância é firmar as bases de um futuro mais sólido e que priorizar a infância é uma estratégia inteligente para obter ganhos sociais ou econômicos superiores aos gerados por quaisquer outros investimentos.

Por fim, este Plano Municipal, se por um lado contempla os direitos das crianças, por outro e, por consequência, sua implementação é dever de todos nós, seja Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, seja organizações da sociedade civil, seja as famílias e todos os demais cidadãos e cidadãos agudenses. Podemos e devemos, com esforço e união, fazer uma cidade prazerosa, segura, saudável e feliz para todas as nossas crianças.

Sendo assim a efetivação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Agudos contribuirá com a qualidade do Desenvolvimento Infantil mediante o atendimento adequado à família gestante e/ou com criança até 6 anos, com estratégias voltadas para a melhoria da assistência, através da valorização dessa fase da vida por parte das políticas públicas, dos profissionais e das próprias famílias, que passarão a entender a

importância de investir seus esforços na construção de uma infância estimulada e amparada em seus direitos básicos, possibilitando a quebra do ciclo da pobreza.

-
1. Apoiando o Desenvolvimento na Primeira Infância: da ciência à difusão em grande escala. Sumário Executivo da Lancet, pág. 5. Disponível em: < http://www.who.int/maternal_child_adolescent/documents/ecd-lancet-exec-summary-pr.pdf.
 2. Heckman, James. Investir no desenvolvimento na primeira infância: Reduzir déficits, fortalecer a economia. Disponível em: <https://heckmanequation.org/assets/2017/01/D_Heckman_FMCSV_ReduceDeficit_012215.pdf.

MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

A educação para a primeira infância de modo geral, ocorria com desigualdade de acesso. Anos depois, quando a constituição de 1988 foi promulgada, a educação em creches e pré-escolas passou a ser reconhecida como um direito da criança e um dever do estado, o que significou uma conquista como legitimação da educação das crianças. Mais tarde, em 1996, a LDB instituiu a educação infantil como a primeira etapa da educação básica, trazendo reflexões mais definidas a respeito das questões curriculares e que superam as formas assistencialistas e escolarizadas de pensar a educação para a infância.

Tais reflexões estão validadas e regularizadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs) (BRASIL, 2009), que apresentam sua estrutura legal e institucional, assim como atual concepção vigente de criança, conceituada como:

“Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009).

Desde a Constituição de 1988 foram promulgadas Leis específicas relacionadas aos direitos das crianças, como:

- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - 1990),
- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – 1993),
- Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB - 1996).

O ECA traz a necessidade da articulação entre as diferentes esferas de atuação na promoção, defesa e controle desses direitos, requerendo o surgimento do Sistema de Garantia de Direitos. No art. 86, “a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Educação e Proteção são direitos da criança que devem ser garantidos desde seus primeiros momentos de vida. Esses direitos são garantidos pelos Acordos Internacionais dos quais o Brasil é signatário.

A partir de então vários avanços são registrados.

Em março de 1990 sob a liderança da UNESCO, em Jomtien, na Tailândia foi aprovada a Declaração Mundial de Educação para Todos, adotada por 183 países (dentre eles o Brasil), incluindo a educação e os cuidados na primeira infância como parte da educação básica, segundo o Art. 5º "... a aprendizagem inicia com o nascimento. Isso implica cuidados básicos e educação inicial na infância, proporcionados por meio de estratégias que envolvam as famílias e comunidades ou programas institucionais, como for o caso".

Na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e do Adolescente em 1989 as crianças passaram a serem reconhecidas como "sujeitos de direitos".

Em 2000, a Organização das Nações Unidas - ONU estabeleceu os 8 Objetivos do Milênio. No Brasil denominado 8 Jeitos de Mudar o Mundo, que deveriam ser atingidos por todos os países até 2015.

Em maio de 2002, a 27ª Sessão Especial da Assembleia das Nações Unidas aprovou o documento "Um Mundo para as Crianças", no qual os Chefes de Estado e de Governo e representantes dos países participantes se comprometem a trabalhar para construir um mundo mais justo para as crianças.

O Brasil também assinou o documento que expressa o compromisso do país com os princípios e objetivos seguintes:

1. Colocar as crianças em primeiro lugar;
2. Erradicar a pobreza – investir na infância;
3. Não abandonar nenhuma criança;
4. Cuidar de cada criança;
5. Educar cada criança;
6. Proteger as crianças da violência e da exploração;
7. Proteger as crianças da guerra;
8. Combater o HIV/AIDS (proteger as crianças);
9. Ouvir as crianças e assegurar sua participação;
10. Proteger a Terra para as crianças.

Em 2010 foi aprovado o Plano Nacional pela Primeira Infância, instrumento norteador das ações governamentais para o desenvolvimento de políticas públicas para a infância.

No ano de 2012 foi criada a Frente Parlamentar pela Primeira Infância (FPPI). Integração de 200 parlamentares à Rede Nacional da Primeira Infância que apresentou o Projeto o nº 6.998/2013, chamado Lei da Primeira Infância, o marco legal tão sonhado, primeiro da América Latina, sendo aprovado e encaminhado para o Senado, se tornou Projeto de Lei Constitucional nº 14/2015 aprovado em 04 de fevereiro de 2016.

Assim se criou o Marco Legal da Primeira Infância no Brasil.

Esta Lei “estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a Primeira Infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e na formação humana”.

Em 17 agosto 2021, o presidente Jair Bolsonaro estabelece um decreto (Nº 10.770), instituindo a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância, com vistas à melhoria das condições de vida e à proteção e à promoção dos direitos das crianças, desde a gestação até os seis anos de vida completos.

Nesse contexto, o município de Agudos-SP, decretou, em março de 2021, a criação do PMPI, que estabelece princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas para a primeira infância, determinando, também, a elaboração deste Plano.

A fim de garantir legitimidade e efetividade, assim como promover a sua continuidade ao longo dos anos, o PMPI/Agudos foi elaborado com a participação de diferentes atores do poder público e da sociedade, além de contar com contribuições das próprias crianças, principais sujeitos da política em questão.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A Educação Infantil, enquanto primeira etapa da educação básica, precisa ser pensada em relação à sua identidade e especificidade. Ao ingressar na instituição educativa, a criança tem a oportunidade de vivenciar inúmeras experiências e construir aprendizagens, integrando e produzindo cultura. Para tanto, faz-se necessário garantir um trabalho intencional para infância, considerando as características da faixa etária no que diz respeito ao seu “desenvolvimento integral nos aspectos: físico, afetivo, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.” (art. 29 LDB).

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, o plano de gestão escolar da educação infantil “deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimento e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças” (DCNEI, 2010, p 13).

Em consciência com esse objetivo, a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) explicita que o trabalho na educação infantil necessita garantir seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento: CONVIVER, BRINCAR, PARTICIPAR, EXPLORAR, EXPRESSAR E CONHECER-SE.

A concepção de infância e criança não se refere apenas a um tempo cronológico, a uma etapa de desenvolvimento, mas, também, a um lugar social e simbólico construído nas diferentes culturas. Por isso, é preciso falar sobre **infâncias** no plural, respeitando a diversidade das culturas locais. Assim, [...] os novos conhecimentos oriundos de diversas áreas do conhecimento, têm paulatinamente reforçado e complementado a concepção de criança competente, ressaltando as suas possibilidades de estabelecer relações e levantar hipóteses explicativas, de se comunicar, de criar e manter vínculos interpessoais, construir saberes e culturas, etc. Assim, a criança passou a ser considerada como cidadã, sujeito de direitos, pessoa com agência. É nesse contexto que cria as condições para ouvi-las. (CRUZ, 2008, p.77)

O PMPI/Agudos, cujo centro são crianças de até seis anos de idade, tem como objetivos: fazer um levantamento sucinto da legislação que envolve a infância em cada tema abordado; promover uma reflexão sobre a realidade a partir de dados das políticas

públicas e da percepção dos agentes sociais e, por fim, propor ações, atividades e políticas públicas que possam contribuir e fortalecer os direitos da criança pequena, garantido as condições para um desenvolvimento saudável, seguro, sustentável e, sobretudo, uma infância feliz.

Para o atendimento na primeira infância, o PMPI/Agudos-SP é permeado por dois importantes princípios: a prioridade absoluta da criança e a corresponsabilidade entre Estado, sociedade e famílias na promoção e proteção dos direitos da criança.

O primeiro princípio, a prioridade absoluta da criança, como já visto, está disposta no art. 227 da Constituição Federal, e foi regulamentada e reforçada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, no parágrafo único do art. 4º:

A garantia de prioridade compreende:

a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;

c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;

d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

No mesmo art. 227 da Constituição Federal, está definido o princípio da corresponsabilidade da sociedade, das famílias e do poder público pelo desenvolvimento, cuidado e proteção das crianças. Dele, decorrem vários direitos regulamentados em lei. Por exemplo, o dever dos pais de prover alimentos aos seus filhos e o dever das empresas de oferecer creche aos filhos de funcionárias ou funcionários.

Com relação ao segundo princípio, os eixos estratégicos do PMPI/Agudos-SP só serão alcançados com a participação conjunta do Estado, da sociedade, das famílias, das organizações da sociedade civil e do setor privado, e aos demais responsáveis pela promoção e proteção dos direitos da criança. Para isso, prevê estratégias específicas que visam ampliar e fortalecer o envolvimento desses diferentes atores na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento integral na primeira infância. É a articulação dos trabalhos de cada um que fará a diferença na vida das crianças.

O Plano de Metas e Estratégias do PMPI/Agudos-SP está alinhado, ao programa de Educação Ambiental - Movimento Sustentável, em consonância com a Política Estadual de Educação Ambiental, que visa disponibilizar para a rede municipal de ensino e sociedade em geral, linhas de ação que abordem conteúdo da área ambiental.

Buscando inserir a educação ambiental nas agendas das atividades pedagógicas das escolas, centros comunitários e eventos culturais do Município.

Para isso o PMPI/Agudos-SP em parceria com a Secretaria de agricultura e Meio ambiente convida todos os munícipes a se engajarem no desafio de juntos buscar um direcionamento de comportamentos e atitudes voltadas à conservação do meio ambiente.

Outra diretriz que embasa o PMPI/Agudos-SP diz respeito à priorização das crianças em situação de vulnerabilidade e está fixada tanto na legislação nacional (Marco Legal da Primeira Infância - Lei nº 13.257/16 – art. 14, § 2º) quanto na municipal (Lei nº 16.710/17 – art. 7º, I “a” e art. 11, IV).

DIAGNÓSTICO TERRITORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA



A formulação do diagnóstico e a definição de estratégias para a superação de dificuldades relacionadas à primeira infância na cidade de Agudos, pressupõe a identificação e compreensão dos reais desafios do Município na garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças. O diagnóstico é fundamental, para se definir os problemas que são de maior urgência a serem melhorados.

O levantamento e a análise das estatísticas também permitem constatar lacunas de informação, particularmente na área da proteção social, da garantia de direitos e da promoção da cidadania.

Ao desafio de melhorar a situação da primeira infância revelada nas estatísticas, acrescenta-se a tarefa da articulação intersetorial.

As crianças na primeira infância e suas famílias devem passar a ser o ponto de partida para o desenho das políticas públicas. A identificação e o registro de informações precisam ser comuns para todos os atores envolvidos no atendimento na primeira infância e têm que ser estruturados numa lógica de atendimento integral e integrado.

O PMPI/Agudos servirá de instrumento para responder a esses desafios, permitindo que a cidade e a sociedade ofereçam um cenário diferente para o desenvolvimento infantil.

Nesse sentido, apresentam-se, a seguir, dados territoriais de um conjunto de indicadores sobre a realidade da primeira infância no Município.

Número de crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família

Fonte: Secretária Municipal de Educação - Creche, junho de 2021

TABELA 1

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0 a 3 anos
CRECHE BERÇÁRIO MARIA DE NAZARÉ	16
CRECHE BERÇÁRIO PROFESSORA ALBA RAMOS BARBOSA CONDI	23
UNIDADE INFANTIL DIOMIRA NAPOLEONE PASCHOAL	10
CRECHE ESCOLA NEUSA FRANCO SZELPAL MILARÉ	16
EMEI Prof. ^a ANÉSIA BALBINA SANT'ANNA BIGARELI	----
EMEI JOSÉ OCTAVIANI FILHO	03
EMEFEI PROFESSOR SÉRGIO AUGUSTO MAININI	----

EMEFEI E CRECHE SILVIA MARIA AMATO TRIGO	----
EMEI ANTONIO TRAVAIN	----
EMEI CLELIA NAPOLEONE CREMA	----
EMEI E CRECHE PILAR SILVA PADILHA	----
EMEI THEREZA YVONETI PERNI	01
SALAS VINCULADAS AO CREMA	----
EMEFEI E CRECHE SABASTIÃO FUNCHAL/ASSENTAMENTO (DISTRITO DE DOMÉLIA)	----
TOTAL	69

Fonte: Secretária Municipal de Educação - Infantil, junho de 2021

TABELA 2

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	4 a 5 anos
CRECHE BERÇÁRIO MARIA DE NAZARÉ	----
CRECHE BERÇÁRIO PROFESSORA ALBA RAMOS BARBOSA CONDI	----
UNIDADE INFANTIL DIOMIRA NAPOLEONE PASCHOAL	----
CRECHE ESCOLA NEUSA FRANCO SZELPAL MILARÉ	----
EMEI Prof. ^a ANÉSIA BALBINA SANT'ANNA BIGARELI	14
EMEI JOSÉ OCTAVIANI FILHO	62
EMEFEI PROFESSOR SÉRGIO AUGUSTO MAININI	04
EMEFEI E CRECHE SILVIA MARIA AMATO TRIGO	06
EMEI ANTONIO TRAVAIN	31
EMEFEI CLELIA NAPOLEONE CREMA	18
EMEI E CRECHE PILAR SILVA PADILHA	28
EMEI THEREZA YVONETI PERNI	19
SALAS VINCULADAS AO CREMA	----
EMEFEI E CRECHE SABASTIÃO FUNCHAL/ASSENTAMENTO (DISTRITO DE DOMÉLIA)	0106
TOTAL	188

Fonte: Secretária Municipal de Educação - Fundamental, junho de 2021

TABELA 3

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	6 anos
EMEF CORONEL LEITE	01
EMEFEI PROFESSOR SÉRGIO AUGUSTO MAININI	06
EMEFEI SILVIA MARIA AMATO TRIGO	----
EMEF MARIA LETICIA SORMANI COGO	----
EMEF PROFESSOR FAUSTO DE MARCO	----
EMEF PROFESSOR LUIZ ODASSI NETO	03
EMEF PROFESSORA LYDIA THIEDE	----
EMEFEI SABASTIÃO FUNCHAL (DISTRITO FEDERAL)	06
TOTAL	16

Número de crianças de 0 a 6 anos abrigadas em Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – RENASCER

Atualmente as três crianças de 0 a 6 anos, que estão abrigadas na instituição RENASCER neste município, estão sendo atendidas nas escolas de educação infantil, com a localização próxima ao seu entorno, a fim de garantir o pleno desenvolvimento integral de ambas.

Fonte: RENASCER, junho de 2021

NÚMERO DE ALUNOS ABRIGADAS NO RENASCER DE 0 a 6 ANOS	03
---	-----------

Demandas e Matrículas em creche na rede municipal

De acordo com o número descritos nas tabelas 1, 2 e 3, o Município atende a **demanda** destinada aos estudantes de 0 a 6 anos, contendo disponibilidades de vagas em todas as escolas, inclusive no Distrito em Domélia.

A meta 1 do Plano Nacional de Educação está sendo alcançada com plenitude no atendimento de crianças de 0 a 6 nas escolas municipais, não havendo demanda reprimida. Conclua-se que o número de **matrículas** acesso à Creche, Pré-escola e o 1º Ano do Ensino Fundamental desta cidade foi efetivamente universalizado, sem nenhum registro de evasão escolar até o presente momento, inclusive no Distrito em Domélia. Tendo em vista que o município contará futuramente com mais duas creches novas, uma no Bairro Chácara Avato e Santa Angelina.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/ Creche, agosto de 2021

TABELA 1

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 0 A 3 ANOS	DEMANDA	MATRÍCULA	VAGAS
CRECHE BERÇÁRIO MARIA DE NAZARÉ	137	111	26
CRECHE BERÇÁRIO PROFESSORA ALBA RAMOS BARBOSA CONDI	88	82	6
UNIDADE INFANTIL DIOMIRA NAPOLEONE PASCHOAL	116	102	14
CRECHE ESCOLA NEUSA FRANCO SZELPAL MILARÉ	129	110	19
EMEI Prof.ª ANÉSIA BALBINA SANT'ANNA BIGARELI	151	117	34
EMEI JOSÉ OCTAVIANI FILHO	89	88	1
EMEFEI PROFESSOR SÉRGIO AUGUSTO MAININI	23	23	0
EMEFEI E CRECHE SILVIA MARIA AMATO TRIGO	46	28	18
EMEI ANTONIO TRAVAIN	46	37	9
EMEI CLELIA NAPOLEONE CREMA	46	41	5
EMEI E CRECHE PILAR SILVA PADILHA	42	23	19
EMEI THEREZA YVONETI PERNI	74	71	3
SALAS VINCULADAS AO CREMA	86	22	64
EMEFEI E CRECHE SABASTIÃO FUNCHAL ASSENTAMENTO (DISTRITO DE DOMÉLIA)	23	14	9
TOTAL	1.096	869	227

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/ Infantil, agosto de 2021

TABELA 2

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – 4 A 5 ANOS	DEMANDA	MATRÍCULAS	VAGAS
EMEI PROFª ANÉSIA BALBINA SANT'ANNA BIGARELI	100	92	8
EMEI JOSÉ OCTAVIANI FILHO	160	117	43
EMEFEI PROFESSOR SÉRGIO AUGUSTO MAININI	49	49	0
EMEFEI E CRECHE SILVIA MARIA AMATO TRIGO	104	56	48
EMEI ANTONIO TRAVAIN	169	111	58
EMEFEI CLELIA NAPOLEONE CREMA	150	115	35
EMEI E CRECHE PILAR SILVA PADILHA	154	104	50
EMEI THEREZA YVONETI PERNI	99	88	11
SALAS VINCULADAS AO CREMA	100	64	36
EMEFEI E CRECHE SABASTIÃO FUNCHAL/ASSENTAMENTO (DISTRITO DE DOMÉLIA)	100	33	67
TOTAL	1.185	829	356

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/ Fundamental, agosto de 2021

TABELA 3

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6 ANOS	DEMANDA	MATRÍCULAS	VAGAS
EMEF CORONEL LEITE	120	84	36
EMEFEI PROFESSOR SÉRGIO AUGUSTO MAININI	60	46	14
EMEFEI SILVIA MARIA AMATO TRIGO	60	42	18
EMEF MARIA LETICIA SORMANI COGO	90	59	31
EMEF PROFESSOR FAUSTO DE MARCO	90	74	16
EMEF PROFESSOR LUIZ ODASSI NETO	90	81	09
EMEF PROFESSORA LYDIA THIEDE	60	25	35
EMEFEI SABASTIÃO FUNCHAL (DISTRITO FEDERAL)	29	25	04
TOTAL	599	436	163

Do que eu mais gosto
“QUADRA DA ESCOLA”



Henzzo Gabriel - 6 anos

Do que eu menos gosto
“BURACO NAS RUAS”



Arthur Reis - 6 anos

Do que eu mais gosto
“A PISTA DE SKATE”



Nicolas de Bortolli - 6 anos

Do que eu menos gosto
“AI QUE PENA... ESTÁ TUDO QUEBRADO” (PARQUINHO QUEBRADO)



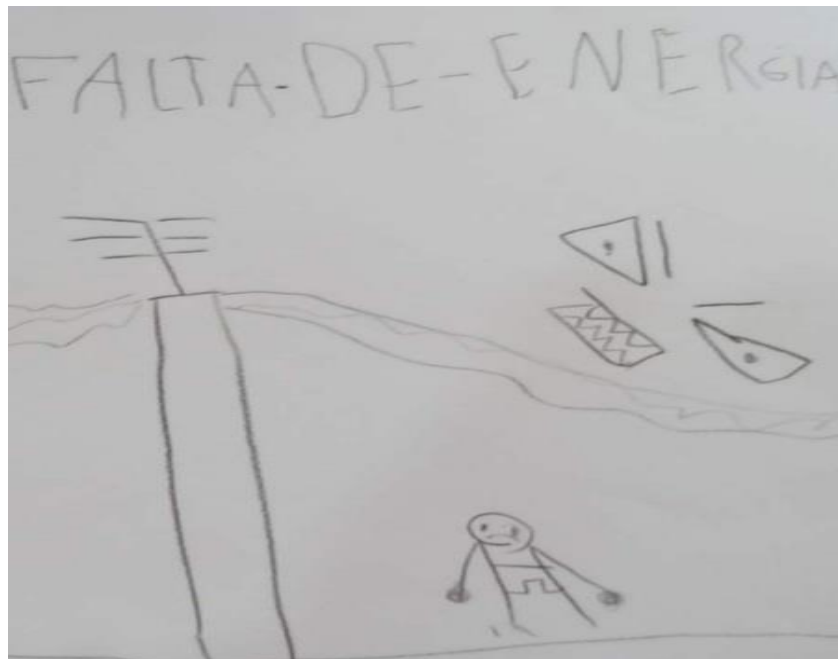
Israel Antônio - 4 anos

Do que eu mais gosto
“IR À SORVETRIA”



Maria Olivia - 6 anos

Do que eu menos gosto
“FALTA DE ENERGIA”



Nicolas - 5 anos

Do que eu mais gosto
“DA PRAÇA MATRIZ”



Lucas - 3 anos

Do que eu menos gosto
“BUEIRO FEDIDO”



Livia – 3 anos

Do que eu mais gosto
“IR À ESCOLA”



Maria Fernanda - 4 anos

Do que eu menos gosto
“CORONAVÍRUS”



kaio - 5 anos

Do que eu mais gosto
“A PRAÇA”



Lais - 3 anos

Do que eu menos gosto
“ANIMAIS ABONDONADOS”



Luisa - 5 anos

Do que eu mais gosto
“IR À SORVETERIA”



Maria Sofia - 6 anos

Do que eu menos gosto
“FOGO NAS MATAS”



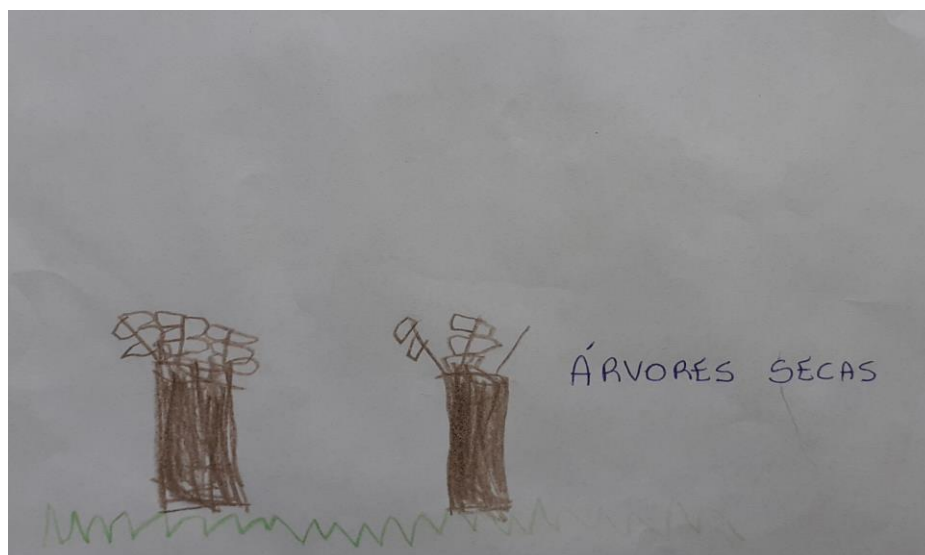
Rafael - 5 anos

Do que eu mais gosto
“DO PARQUINHO”



Luiz Miguel - 6 anos

Do que eu menos gosto
“ÁRVORES SECAS”



João - 6 anos

Do que eu mais gosto
“IR AO RESTAURANTE”



Nicolas - 5 anos

Do que eu menos gosto
“QUE JOGUEM LIXO NO CHÃO” (MEIO AMBIENTE)”



Rafaella - 6 anos

Do que eu mais gosto
“DO PARQUINHO CLIM”



Helena - 5 anos

Do que eu menos gosto
“DAS PESSOAS JOGANDO LIXO PERTO DA PONTE ONDE EU MORO...”



Luisa - 5 anos

DIAGNÓSTICO DO PLANEJAMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA



A Elaboração do PMPI de Agudos, já faz parte das estratégias do poder executivo para a estrutura de governança pública consolidado, levando em consideração que a qualidade da educação infantil é a base do desenvolvimento sócio e econômico.

Nesse sentido, pressupõe a necessidade de uma administração de forma planejada e com estratégias aos serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância, a fim de aumentar padrões de qualidade para o atendimento, execução e diretrizes administrativas, considerando a gestão pública municipal e suas leis internas.

Com o desafio de melhorar a articulação intersetorial, tendo em vista que muitos projetos de ação já vêm acontecendo, mesmo antes da implementação do PMPI em Agudos. É necessário promover uma formação de qualidade de servidores, agentes parceiros e outros atores do sistema de garantia de direitos para atuarem de maneira ativa e propositiva no atendimento à população na primeira infância, alinhados dentro do Plano Municipal da Primeira Infância.

Portanto, o PMPI/Agudos servirá de instrumento para engajar planejamentos para a adesão de fontes de recursos ao atendimento integral e/ou parcial na primeira infância, além de dar condições administrativas a participação social no monitoramento e na implementação.

DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA



ANÁLISE DOS INDICADORES EDUCACIONAL MUNICIPAL (25/08/2021):**Quadro síntese – Educação**

INDICADOR	CRECHE	PRÉ-ESCOLA
Número de matrículas de educação infantil.	987	1.016
Proporção de crianças de 0 a 5 anos que frequentam centros de educação infantil.	N/A	N/A
Proporção de crianças de 0 a 3 anos fora do sistema de ensino.	N/A	N/A
Proporção de matrículas em tempo integral na educação infantil.	76,2%	38,2%
Proporção de matrículas de crianças com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação em classes comuns na educação infantil.	100%	100%
Proporção de matrículas na educação infantil em centros de educação infantil sem recurso de acessibilidade.	85,4%	90,6%
Proporção de matrículas na educação infantil em centros de educação infantil com área externa, parque infantil ou brinquedos para educação infantil.	100%	100%
Proporção de centros de educação infantil com regulamentação no conselho ou órgão de educação.	100%	100%
Proporção de matrículas na educação infantil em centros de educação infantil com saneamento básico.	100%	100%
Adequação da formação docente na educação infantil.	83,7%	90,9%
Taxa de docentes da educação infantil com formação continuada específica para atuação nessa etapa de ensino.	2,7	6,8

* Os indicadores com campos em branco no quadro síntese não estão disponíveis para os municípios.

Dados gerais da educação infantil:

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, compreendendo a creche (crianças de zero a três anos) e a pré-escola, etapa obrigatória (crianças de quatro e cinco anos). Agudos/SP possui 987 matrículas em creches, sendo 917 delas em unidades públicas. As matrículas em pré-escola totalizam 1.016, sendo 863 delas em estabelecimentos públicos.

A ampliação da jornada em centros de educação infantil se constitui como uma política educativa, sendo consideradas jornadas em tempo integral aquelas com pelo menos sete horas diárias de atividades. Do total de matrículas em/no Agudos/SP, aquelas em tempo integral representam 76,2% das realizadas em creches e 38,2% das realizadas em pré-escolas. Cabe notar também que:

- 77,9% das matrículas em creches públicas são em tempo integral; e
- 43,5% das matrículas em pré-escolas públicas são em tempo integral.

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 estabelece na sua **quarta meta** a universalização do atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino. Em/No Agudos/SP, a proporção de matrículas dessas crianças em classes comuns é de 100% no que se refere às creches e de 100% na etapa da pré-escola.

Com relação ao plano de Ação para atendimento em psicologia escolar na rede Municipal de Agudos, que atende 100% dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, necessita de recursos para ampliar o número de psicólogos, testes padronizados e renovação de brinquedos para ludoterapia.

Estrutura da educação infantil

Os centros de educação infantil, além de contar com condições de infraestrutura básica, devem ser espaços dinâmicos, brincáveis e acessíveis. Em/No Agudos/SP, a proporção de matrículas em centros de educação infantil com área externa, parque infantil ou brinquedos para educação infantil é de 100% nas creches e de 100% nas pré-escolas. Por sua vez, 85,4% das matrículas em creches e 90,6% das matrículas em pré-escola acontecem em centros de educação infantil sem recurso de acessibilidade. Tendo em vista a necessidade de aquisição de mobílias e materiais pedagógicos adaptados às necessidades especiais dos alunos.

O saneamento básico, outra infraestrutura importante, apresenta os seguintes números em/no Agudos/SP:

- As matrículas em centros de educação infantil com saneamento básico respondem por 100% das matrículas em creches da zona urbana e por 100% daquelas em creches da zona rural;
- Já as matrículas em pré-escolas com saneamento básico correspondem, por sua vez, a 100% das matrículas em pré-escolas da zona urbana e a 100% daquelas em pré-escolas da zona rural.

Outro aspecto relevante é a regulamentação dos estabelecimentos no conselho ou órgão de educação, que alcança 100% entre as creches públicas e 100% entre as privadas não conveniadas com o poder público. O índice é de 100% para as pré-escolas públicas e de 100% para as privadas não conveniadas.

Docentes da educação infantil

Com base em diretrizes presentes em dispositivos legais e normativos é possível hoje classificar os docentes em exercício considerando sua formação acadêmica. No caso de Agudos/SP, temos o seguinte cenário:

- 83,7% dos docentes das creches e 90,9% daqueles da pré-escola estão no chamado Grupo 1, contando com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina juntamente com curso de complementação pedagógica concluído; e
- 14,7% dos docentes das creches e 5,2% daqueles da pré-escola estão no chamado Grupo 5, não possuindo curso superior completo.

Já a taxa de docentes das creches com formação continuada específica para atuação na educação infantil é de 2,8 para as unidades da rede pública e de 0 para as da rede privada não conveniada. Nas pré-escolas, a taxa é de 7,7 para os docentes da rede pública e de 0 para aqueles da rede privada não conveniada.

DIAGNÓSTICO SÓCIOECONÔMICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA



ANÁLISE DOS INDICADORES ASSISTENCIAL MUNICIPAL (25/08/2021):

Quadro síntese – Assistência Social

INDICADOR	N
Estimativa de sub-registro de nascimento.	0,5%
Taxa de realização de cuidados domésticos ou familiares com crianças de 0 a 5 anos.	N/A
Proporção de crianças de 0 a 5 anos em situação domiciliar de pobreza.	N/A
Proporção de crianças de 0 a 5 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família.	52,3%
Proporção indivíduos visitados pelo Programa Criança Feliz em relação à meta pactuada.	43,7%
Proporção de crianças de 0 a 5 anos com deficiências beneficiárias do BPC inseridas no Programa Criança Feliz.	25%
Número de crianças em situação de acolhimento	1
Cobertura dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).	100%
Proporção de crianças de 0 a 5 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família atendidas pela proteção social básica	N/A

* Os indicadores com campos em branco no quadro síntese não estão disponíveis para os municípios.

Registro civil de nascimento

A garantia do Registro Civil é um direito de todas as crianças. Por meio dele, definem sua identidade perante o Estado e a sociedade, tornando-se aptas ao pleno exercício de sua cidadania. A ausência desse registro cria, entre outras implicações, entraves para que meninos e meninas na primeira infância possam ser beneficiárias das políticas públicas.

Em/No Agudos/SP, a estimativa de sub-registro é de 0,5%. Isso quer dizer que 3 crianças, de até um ano de idade, não possuem registro de nascimento.

Políticas públicas de atenção à primeira infância

A universalização dos direitos das crianças na primeira infância tem como condição primordial a superação da pobreza extrema e das desigualdades sociais. O Estado brasileiro tem empenhado esforços na implementação de políticas de transferência e garantia de renda a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com impacto direto na vida da população entre zero e cinco anos. Destacam-se, nesse sentido, os Programas Bolsa Família e Criança Feliz e o Benefício de Prestação Continuada – BPC.

- Em/No Agudos/SP, o Bolsa Família alcança 52,3% das crianças de cinco anos ou menos em situação de pobreza, oferecendo a suas famílias a garantia de uma renda mínima.
- O Criança Feliz amplia e fortalece a rede de cuidado integral direcionada à primeira infância por meio de visitas domiciliares. Em/No Agudos/SP, a proporção de indivíduos (crianças e gestantes) visitados pelo programa no último ano, em relação à meta prevista, foi de 43,7%.
- Por sua vez, o Benefício de Prestação Continuada – BPC é uma garantia constitucional que alcança crianças com deficiência com renda familiar por pessoa de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. Esse público é considerado prioritário para outros programas de atenção à infância. Em/no Agudos/SP, 25% das crianças inscritas no BPC também são atendidas pelo Programa Criança Feliz.

Atenção à primeira infância no Sistema Único de Assistência Social

Os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS são as portas de entrada da Política de Assistência Social. As ações desenvolvidas nesses espaços têm como objetivo prevenir situações de risco, utilizando-se de estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As normas técnicas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS recomendam um número máximo de famílias referenciadas por unidade do CRAS, de acordo com o porte do município.

- A Cobertura dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) para famílias inscritas no Cadastro Único em/no Agudos/SP possui é de 100%.
- E N/A das crianças de zero a cinco anos beneficiárias do Bolsa Família são atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

As SUAS contam também com serviços especializados de acolhimento e proteção a famílias e pessoas temporariamente afastadas do convívio familiar, incluindo crianças na primeira infância. O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que o acolhimento familiar deve ter prevalência em relação ao acolhimento

institucional. Ambos devem ter caráter temporário e excepcional, sendo dever do Estado prezar pelo restabelecimento dos vínculos familiares das crianças acolhidas.

- Agudos/SP possui 1 criança de zero a cinco anos em acolhimento, sendo 0% delas em famílias acolhedoras, o equivalente a 0 do total.

DIAGNÓSTICO DA SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA



ANÁLISE DOS INDICADORES DE SAÚDE MUNICIPAL:

Quadro síntese – Saúde

INDICADOR	N
Proporção cobertura vacinal.	89,1%
Taxa de detecção de aids em menores de cinco anos, para cada 100 mil crianças.	0
Taxa de incidência de sífilis congênita, para cada mil crianças.	0
Prevalência de déficit de altura em menores de cinco anos.	7,3%
Prevalência de déficit de peso em menores de cinco anos.	2,9%
Prevalência de excesso de peso em crianças menores de cinco anos.	9,4%
Número de óbitos de crianças menores de cinco anos.	14
Taxa de mortalidade na infância, para cada mil nascidos vivos N/A Proporção de nascidos vivos cujas mães realizaram pelo menos sete consultas pré-natal.	74%
Proporção de parto vaginal.	36,6%
Número de óbitos de mulheres gestantes ou puerperais, por causas e condições consideradas de morte materna	0
Taxa de mortalidade materna, para cada 100 mil nascidos vivos.	N/A
Proporção de hospitais com UTI neonatal que possuem serviço banco de leite humano.	N/A
Cobertura populacional estimada na Atenção Primária.	100%
Cobertura de saúde bucal.	63,4%
Proporção de crianças em domicílios com acesso a saneamento básico.	N/A

* Os indicadores com campos em branco no quadro síntese não estão disponíveis para os municípios.

Análise da Proporção da cobertura vacinal – o percentual de vacinação específica mais atualizado, encontra-se em 89,1 % (censo 2018).

- Proporção por tipo vacinal: BCG 80%

Hepatite B 73%

Penta 96%

Tríplice viral (Dose1) 105% - (Dose 2) 93%

Comparativamente aos 3 últimos anos divulgados (2016 – 2018), a cobertura vacinal percentual obteve discreta melhora dos índices: 2016- 86% / 2017- 82% / 2018 – 89%. E a análise comparativa entre Município, Estado e País, Agudos mantém medias percentuais bem aproximadas.

A análise do Percentual de déficit de peso em menores de 5 anos de idade acompanhadas pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, com baixo peso ou muito baixo peso para idade, encontra-se em 2,9%.

* percentual em relação ao sexo: prevalência masculina com 4 % / feminino 2%.

* percentual em relação da raça/cor: prevalência de raça negra 9 % / branca 1%.

Comparativamente aos 3 últimos anos divulgados (2016 – 2019), o percentual de déficit de peso em menores de 5 anos de idade permaneceu estável (3%), com aumento percentual no sexo masculino e raça negra. Já na análise comparativa entre Município, Estado e País, Agudos mantém médias percentuais discretamente menores (3%) do que os comparativos (4 – 5%).

A análise do Percentual de crianças acompanhadas pelo Sistema de Vigilância alimentar e Nutricional, menores de 5 anos, com sobrepeso / obesidade em 2018 se encontrava em 9,4%.

* percentual em relação ao sexo: masculina com 9 % / feminino 10%.

* percentual em relação da raça/cor: prevalência de raça branca 11 % / negra 4%.

Comparativamente aos 3 últimos anos divulgados (2016 – 2018), o percentual de menores de 5 anos, com sobrepeso / obesidade em menores de 5 anos de idade teve ligeira queda em 2018 (de 11% anos anteriores para 9%), onde anteriormente era predominante no sexo masculino, com equilíbrio nos últimos anos, e predominante na raça branca.

Com relação a comparação com Município, Estado e País, Agudos mantém nos respectivos anos, média percentual menor (9 – 11%) em relação aos comparativos (14 – 16%).

Análise do Número de óbitos em crianças menores de 5 anos (2020) encontrou um número de 11 óbitos.

*número de óbitos por sexo: 9 femininos / 5 masculinos (2018).

*número de óbitos por raça/cor: 8 brancos / 4 negros (2018).

Comparativamente aos últimos anos divulgados (2016 – 2020), o número de óbitos em crianças menores de 5 anos de idade teve ligeiro aumento em 2018 (14 óbitos) em relação aos anos anteriores (2016 – 10 óbitos / 2017 – 7 óbitos), com novo aumento em 2018, com discreta redução (2020 - 11 óbitos), mantendo predominante no sexo feminino e raça branca, atualmente (2020) com taxa de 22,77%. Nos anos anteriores encontramos, em 2016 – 19,6%, 2017 – 15,9%, 2018 – 20,26% e 2019- 13,21%.

A taxa de mortalidade do município acompanha o percentual dos comparativos de Estado e País, com maiores índices também em mortalidade infantil.

Componentes de mortalidade: a maior prevalência da mortalidade continua sendo a mortalidade infantil (acima 4 anos), com aumento no coeficiente de mortalidade neonatal tardia, pós-natal, infantil de 1 a 4 anos, e diminuição da mortalidade neonatal precoce.

Causas evitáveis de mortalidade em crianças menores de 5 anos de idade: o município de Agudos apresenta aumento significativo das causas evitáveis por ação de promoção à saúde vinculadas à ação de atenção básica. Mantém estabilidade em causas evitáveis por ações de diagnóstico e tratamento adequado, imunização, atenção á gestação, diminuindo a estatística dos casos de mortalidade por causas evitáveis por atenção ao recém-nascido e atenção à mulher no parto.

Em comparação com Estado e País, o município acompanha os percentuais, excetuando-se as mortes por causas evitáveis por ação de promoção a saúde vinculadas as ações de atenção, em número mais expressivo.

Análise do Percentual de mulheres com filhos nascidos vivos, que realizaram pelo menos 7 consultas de pré-natal: 74% (2018).

* percentual em relação da raça/cor: prevalência de raça branca 78 % / negra 73%.

* percentual em relação a faixa etária materna: 10 a 17 anos: 71%; 18 a 49 anos 74%

* percentual em relação aos anos de estudo materno: 1 a 3 anos: 100%; 4 a 7 anos: 59%; 8 a 11 anos: 71%; mais de 12 anos: 92%.

Comparativamente aos últimos anos divulgados (2016 – 2020), o percentual se mantém perto de estabilidade com respectivamente 79% em 2016, 81% em 2017 e 74% em 2018.

Em relação a raça/cor, há diferença percentual mínima com predomínio na raça branca e com relação a idade materna de 10 a 17 anos houve um aumento do número de casos.

Na análise comparativa entre Município, Estado e País, Agudos acompanha as médias percentuais, com ligeira queda em 2018.

Embora a gravidez na adolescência no município de Agudos apresente índices inferiores aos nacionais, o fenômeno não deixa de ser preocupante, predominando a maior incidência na população mais vulnerável. Além disso, é necessário ressaltar que parte do contingente das adolescentes que engravidam são vítimas de violência sexual.

Em relação aos nascidos vivos de mães adolescentes (gravidez na adolescência), encontramos as taxas municipais de 15,49% em 2016 / 14,7% em 2017 / 16,39% em 2018 / 12,45% em 2019 / 13% em 2020.

Análise do Percentual da população coberta por equipes da Estratégia de Saúde da Família e por equipes de atenção primária: 87,95% em 2020.

Comparativamente aos 3 anos divulgados (2016 – 2018), o percentual se mantém o mesmo 100%, com ligeira queda em 2020.

Na análise comparativa entre Município, Estado e País, Agudos mantém um percentual mais elevado em relação aos comparativos (60 – 75%).

Análise do Percentual da população coberta por equipe de Saúde Bucal do último ano divulgado encontrava-se em 63,4%.

Comparativamente aos 3 anos divulgados (2016 – 2018), o percentual sofreu queda de 100% em 2016, 70% em 2017 para 63,4% em 2018.

Porém, na análise comparativa entre Município, Estado e País, Agudos mantém um percentual mais elevado em relação aos comparativos (34- 53%).

Análise do Percentual de partos Humanizados: no ano de 2019 encontramos 30,75% e em 2020 discreto aumento para 32,3%.

Análise do Número de casos de sífilis congênita: no ano de 2019 encontramos 4 casos de nascidos vivos com sífilis congênita. Já em 2020, nenhum caso relatado.

METAS E ESTRATÉGIAS



Lorena - 6 anos

A seguir, são detalhados os eixos estratégicos e as respectivas metas e estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância de Agudos, estabelecidos após um diálogo entre o poder público e a sociedade durante o processo de sua elaboração deste.

O resultado desse trabalho serviu como ponto de partida para o planejamento com a sociedade civil e viabilizou o detalhamento de estratégias para a promoção da atuação intersetorial, com o objetivo de avançar no atendimento integral e integrado das crianças na primeira infância e suas famílias. Foram acrescentadas estratégias e dimensões analíticas para a redução da desigualdade. A priorização da população mais vulnerável já estava presente nas diretrizes do governo municipal e o conceito de vulnerabilidade foram listadas em suas diferentes dimensões: raça/etnia, gênero, condição socioeconômica, crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, populações indígenas e quilombolas e imigrantes.

Os seminários de planejamento participativo foram chave para o detalhamento das dificuldades e das prioridades da cidade.

A escuta das crianças nos mostrou a importância de tornar o ambiente da cidade e os equipamentos públicos mais acolhedores para elas.

Nos registros gráficos, as crianças mostraram que valorizam a natureza e identificaram problemas como falta de conscientização da população para cuidar do meio ambiente, falta de iluminação, de manutenção dos espaços públicos e de espaços para o brincar.

Dentro dos equipamentos públicos, foram apontados de forma positiva os espaços para brincar, para jogos simbólicos como o parquinho CLIM, a pista de skate e brinquedos. Porém, muitas das preocupações com o entorno se repetiram na avaliação das áreas internas: a falta de limpeza e manutenção, de espaços para brincar e de brinquedos, de condições de segurança e de proteção dos equipamentos, cujas áreas externas são invadidas e degradadas.

Todas essas colaborações foram consolidadas, buscando alinhamento com outros planos municipais setoriais, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e com o Programa de Metas da Prefeitura. Ao final, o Plano consolidado foi objeto de revisão pela Comissão de Redação, composta por membros da Prefeitura e de organizações da sociedade civil.

Aos quatro eixos estratégicos do PMPI/São Agudos estão associadas metas e estratégias para a ação. A relação de cada eixo estratégico com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU está identificada com os ícones dos ODS correspondentes.

EIXO ESTRATÉGICO I

Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância.



METAS	ESTRATÉGIAS
1. Administrar de forma planejada e com estratégias os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância.	1.1 Oferecer uma estrutura de governança pública municipal focada à primeira infância.
	1.2 Ampliar ferramentas internas que promovam e aproximam a atuação direta e indireta do executivo para a garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.
	1.3 Aumentar a transparência dos recursos destinados ao orçamento na primeira infância.
	1.4 Colaborar efetivamente junto as secretarias do município apoio e condição para as ações de melhorias para as famílias de baixa renda.
	1.5 Articular de forma integrada as ações administrativas das secretarias municipais.
	1.6 Em parceria com a Secretaria de Saúde e demais envolvidos criar ferramentas para a identificação cadastral para todas as gestantes, crianças de até 72 meses e suas famílias, a ser adotada nos sistemas de informação de todas as secretarias municipais.

	1.7 Desenvolver padronização para os prontuários de dados de todas as secretarias municipais que atendem na primeira infância.
	1.8 Fortalecer as ações dos conselhos municipais e suas estruturas de governança local.
	1.9 Ampliar os sistemas de informações a serviços públicos com o objetivo de emitir sinais de alertas sobre riscos relacionados ao desenvolvimento infantil enfrentados pela população na primeira infância.
	1.10 Criar uma padronização para os protocolos integrados de atendimento na primeira infância.
	1.11 Qualificar os profissionais dos serviços de visitaç�o domiciliar, afim de garantir maior cobertura territorial, qualidade e foco na primeira infância.
2. Aumentar padr�es de qualidade para o atendimento, execu�o e diretrizes administrativas na primeira inf�ncia, considerando a gest�o p�blica municipal e suas leis internas.	2.1 Medir padr�es de qualidade para os servi�os p�blicos destinados � popula�o na primeira inf�ncia de acordo com as metas e objetivos pr�-definidos.
	2.2 Avaliar anualmente os servi�os ofertados pela Prefeitura para a popula�o na primeira inf�ncia.
	2.3 Criar um sistema de avalia�o f�sico ou digital intersetorial do desenvolvimento na primeira inf�ncia.
3. Proporcionar forma�o de qualidade de servidores, agentes parceiros e outros atores do sistema de garantia de direitos	3.1 Criar uma ferramenta administrativa e direta para a forma�o continuada dos profissionais e agentes p�blicos que

<p>para atuarem de maneira ativa e propositiva No atendimento à população na primeira infância.</p>	<p>atendem a população na primeira infância para o atendimento integral e/ou parcial.</p>
<p>4. Promover e dar condições administrativas a participação social no monitoramento e na implementação do PMPI.</p>	<p>4.1 Consolidar mecanismos de participação da sociedade no monitoramento e controle das políticas públicas para a primeira infância.</p> <p>4.2 Dar suporte administrativo e fortalecer a participação social das políticas para a primeira infância.</p> <p>4.3 Criar estratégias com as secretarias do município para a divulgação do Plano Municipal pela Primeira Infância, a fim de promover o envolvimento da sociedade e das famílias na sua implementação.</p>
<p>5. Engajar planejamentos para a adesão de fontes de recursos ao atendimento integral e/ou parcial na primeira infância.</p>	<p>5.1 Promover parcerias do poder público com a iniciativa privada, ONGs e instituições filantrópicas, nacionais e internacionais, para viabilizar projetos e programas voltados ao atendimento na primeira infância.</p>

EIXO ESTRATÉGICO II

Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral.



METAS	ESTRATÉGIAS
<p>1. Garantir atendimento a todas as crianças de 0 a 3 anos na Educação Infantil.</p>	<p>1.1 Assegurar o atendimento na Educação Infantil de crianças de 0 a 3 anos de acordo com a demanda registrada.</p>
	<p>1.2 Garantir condições de manutenção e expansão de vagas, possibilitando mobilidade segura e acessível às creches e escolas.</p>
<p>2. Garantir atendimento em período integral/parcial a todas as crianças de 4 e 5 anos na Educação Infantil.</p>	<p>2.1 Garantir a manutenção da universalização do atendimento na educação infantil às crianças de 4 e 5 anos de idade.</p>
	<p>2.2 Realizar busca ativa para a identificação das crianças fora da escola e comunicar os casos mais agravantes ao Conselho Tutelar.</p>
<p>3. Aprimorar a qualidade de ensino e qualificação dos profissionais da Educação Infantil.</p>	<p>3.1 Garantir a implementação do Currículo Paulista e/ou outros currículos com base nas diretrizes nacionais da Educação Infantil e de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular).</p>
	<p>3.2 Assegurar a relação de quantidade de alunos por turmas no sistema municipal de ensino que fortaleça a qualidade social da</p>

	<p>educação e as condições de trabalho dos profissionais da educação, na seguinte proporção:</p> <p>Berçário I: com 12 alunos;</p> <p>Berçário II: com 15 alunos;</p> <p>Maternal I: com 20 alunos;</p> <p>Maternal II: com 23 alunos;</p> <p>Pré I: com 25 alunos;</p> <p>Pré II: com 25 alunos.</p>
	<p>3.3 Garantir a todas as unidades de educação infantil o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional.</p>
	<p>3.4 Promover ações junto às instituições formadoras do Ensino Superior, a fim de qualificar a formação de professores específicos da área.</p>
	<p>3.5 Assegurar a formação continuada aos docentes com horários de estudos pedagógicos coletivos e individuais nas unidades escolares, para atualização e aprofundamento dos conhecimentos referentes a educação infantil.</p>
	<p>3.6 Elaborar e atualizar os projetos pedagógicos das escolas, a partir de revisão da política e das orientações curriculares da educação infantil.</p>
	<p>3.7 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.</p>

	3.8 Estabelecer normas de acompanhamento. Controle e supervisão escolar, controle e supervisão escolar, com vistas à melhoria na qualidade do ensino.
4. Assegurar o direito à Educação Especial na rede municipal de ensino, aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professoras(es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares de educação especial.	4.1 Produzir recursos pedagógicos considerando as necessidades específicas dos estudantes e as suas possibilidades, viabilizando materiais de acessibilidade aos estudantes que necessitem de uso específico.
	4.2 Promover ações educativas com vários setores: comunidade, sociedade civil, Estado e setor privado.
	4.3 Realizar trabalho coletivo com todo grupo escolar para que se efetive a inclusão.
	4.4 Apoiar os professores que têm na sala comum estudante com necessidade educacional especial, bem como atender esses mesmos estudantes na sala para aprimorar o seu processo de ensino aprendizagem, sanando dificuldades das séries anteriores.
	4.5 Proporcionar momentos de estudos de temas que são pertinentes a educação especial e inclusão com os professores itinerantes e auxiliares.
	4.6 Promover busca ativa nas famílias para maior envolvimento com as atividades pedagógicas dos estudantes, a fim de me-

	<p>lhorar o diálogo e parceria família x escola.</p> <p>4.7 Inserir os estudantes da inclusão escolar aos Projetos de atendimentos as instituições de apoio (APAE/SORRI).</p> <p>4.8 Buscar recursos para adequar o espaço físico das unidades escolares que não possuem acessibilidade para garantir mobilidade segura e acessível das crianças com deficiência.</p>
<p>5. Assegurar suportes psicológicos na rede municipal de ensino, aos educandos nas seguintes áreas: atrasos no neurodesenvolvimento, dificuldade de aprendizagem, altas habilidades e atendimento comportamentais disfuncionais relacionados ao âmbito escolar.</p>	<p>5.1 Contribuir com o processo de ensino e aprendizagem, o desenvolvimento humano e as relações interpessoais no contexto escolar, por meio de diferentes estratégias junto aos professores, alunos, famílias e gestores escolares.</p> <p>5.2 Realizar avaliação cognitiva do educando, bem como observações das relações entre docentes e estudantes visando a adequação metodológica e didática.</p> <p>5.3 Proporcionar auto análise e medir análise das relações entre docentes e estudantes, visando a adequação metodológica e didática.</p> <p>5.4 Orientar professores quanto ao desenvolvimento infantil e aos diferentes pressupostos cognitivos e comportamentais para que a prática pedagógica se torne mais eficaz no processo de aprendizagem.</p>

<p>6. Assegurar o atendimento educacional especializada (AEE) de estimulação precoce às crianças de 3 a 6 anos, com ou sem diagnóstico, que apresentam atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor (ADNPM).</p>	<p>6.1 Realizar avaliação educacional às crianças encaminhadas pelas creches e escolas da Educação Infantil, que apresentarem dificuldades na aprendizagem.</p>
	<p>6.2 Realizar atendimento individuais e grupais (neste momento suspenso) às crianças que necessitem de estimulação precoce, identificadas na avaliação pela equipe técnica da instituição formada por fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e neurologista.</p>
	<p>6.3 Oferecer apoio para o desenvolvimento educacional às unidades de Educação Infantil do Município por meio de palestras e reuniões.</p>
<p>7. Realizar acompanhamento social sistemático às crianças de 0 a 6 meses matriculadas nas unidades escolares de creche e seus familiares.</p>	<p>7.1 Realizar avaliação socioeconômica das famílias através de entrevista para triagem das crianças a serem matriculadas nas creches/berçários/escolas.</p>
	<p>7.2 Orientar a família sobre seus Direitos e Deveres, respeitando a Constituição Federal (C.F.), o Estatuto da Criança e Adolescente (E.C.A) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).</p>
	<p>7.3 Atuar junto à Direção da Escola no esclarecimento à família quanto às normas da creche-escola.</p>
	<p>7.4 Criar condições que favoreçam a participação da rotina escolar dos filhos; através de reuniões, encontros, eventos e outras.</p>

	7.5 Desenvolver projetos de emancipação com as famílias em situação de vulnerabilidade social.
	7.6 Acompanhar a rotina escolar da criança dos relatos das professoras e funcionários para identificar possíveis casos sociais.
	7.7 Observar casos de maus tratos que eventualmente surgirem, tomando as providências cabíveis.
	7.8 Realizar visitas domiciliares às famílias para acompanhamento social e Estudo de Caso.
	7.9 Efetuar encaminhamentos sociais da família à Rede de Serviços do Município; assim como os caso de maus tratos às autoridades competentes (Conselho Tutelar, Promotoria, etc.).
	7.10 Realizar relatórios das atividades desenvolvidas pelo Serviço Social, junto às crianças e familiares.
8. Formar leitores desde a primeira infância, facilitando o acesso aos diferentes portadores textuais e obras literárias, por meio das Bibliotecas Comunitárias do Município.	8.1 Ampliar a instalação de Bibliotecas Comunitárias infantis no Município.
	8.2 Disseminar parte significativa da literatura infantil através das Bibliotecas Comunitárias do Município.
	8.3 Incentivar o interesse pela leitura, facilitando a criança acesso diferentes portadores textuais de forma presencial e/ou on-line.
9. Promover atividades culturais para a primeira infância.	9.1 Oferecer por meio de eventos atividades nos centros culturais, cinemas, teatros, museus, bibliotecas e parques municipais,

	garantindo acessibilidade.
10. Ampliar a participação de gestantes e garantir o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, em instituições, escolares e públicas, por meio de profissionais qualificados na área esportiva.	10.1 Utilizar espaços lúdicos em escolas, ginásios e quadros poliesportivas dentro do Município, que propiciem o bem-estar e atividades físicas por meio do brincar.
	10.2 Estimular crianças, mães, gestantes e seus companheiros, conscientizando através de atividades sistematizadas e do livre brincar, promovendo desenvolvimento bio-psico-socioemocional.
	10.3 Atender as demandas da sociedade local, contribuindo para o desenvolvimento de todas as crianças de 0 a 6 anos do nosso município, transpondo para as famílias, criando uma cultura de responsabilidade compartilhada.
	10.4 Ampliar a oferta de atividades físicas e modalidades esportivas nos equipamentos públicos para crianças na primeira infância com e sem deficiência.
	10.5 Ampliar a oferta de atividades físicas orientadas para gestantes.
11. Desenvolver educação ambiental com práticas voltadas para a mudança de hábitos e desenvolvimento de ações sustentáveis nas escolas que atendam a primeira infância.	11.1 Realizar o projeto “Coletar para transformar” nas escolas em parceria com a empresa sustentável (ADN), especializada em transformar todo o óleo coletado em produtos biodegradáveis.
	11.2 Conscientizar por meio de palestras sobre a responsabilidade e mudanças de hábitos e práticas sustentáveis para com a natureza, estimulando a prática de

	reciclagem no ambiente escolar.
	11.3 Desenvolver vídeos dinâmicas e educativas sobre a importância da coleta do óleo, para serem passados nas escolas.
	11.4 Coletar óleos e gorduras residuais (OGR) da comunidade e do entorno escolar firmando parceiros para ponto de coleta.
	11.5 Realizar contabilização do material coletado emitindo relatórios, certificados e a premiação da escola que mais arrecadou durante o período de realização do projeto.
	11.6 Realizar trocas do material (óleo vegetal residual), ou seja, a cada dois litros de óleo usado (1 garrafa pet) levado ao ponto de coleta (escola), o pai de aluno recebe detergente (500 ml) e é pago uma pequena porcentagem a escola por litro de óleo coletado.
	11.7 Promover concurso de desenhos com a temática voltada para o meio Ambiente, oferecendo premiações aos vencedores.
	11.8 Desenvolver por meio do projeto “Movimento Sustentável” conteúdos de ciências referentes aos animais da fauna brasileira que correm riscos de extinção.
	11.9 Desenvolver atividades relacionadas as questões ambientais com as seguintes parceiras: clínicas veterinárias, Canil da Polícia Militar de Bauru e adestradores de Agudos e região.
	11.10 Incentivar e orientar por meio de palestras ações sobre os cuidados básicos

	<p>para evitar a procriação desordenada, maus tratos e o sacrifício de animais domésticos e proliferação de doenças.</p>
<p>12. Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos.</p>	<p>12.1 Adequar as calçadas e o transporte público para garantir mobilidade segura e acessível para as crianças na primeira infância e seus cuidadores.</p> <p>12.2 Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não, tornando-os áreas verdes ou praças com espaços de brincar acessíveis, por meio de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada ou sociedade civil, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família/criança/natureza.</p> <p>12.3 Ampliar a oferta de espaços lúdicos e acessíveis, em equipamentos públicos e privados, considerando as especificidades da primeira infância, o princípio do livre brincar e a convivência intergeracional.</p> <p>12.4 Garantir a construção de áreas de lazer para crianças no interior dos novos conjuntos habitacionais, considerando as especificidades da primeira infância.</p>

EIXO ESTRATÉGICO III

Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância.



METAS	ESTRATÉGIAS
<p>1. Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade.</p>	<p>1.1 Integrar e estruturar redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente as que se encontram em situação de rua, violência, extrema pobreza e/ou com deficiência.</p> <p>1.2 Criar e implementar protocolos territoriais de atuação em rede, que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos.</p> <p>1.3 Capacitar as equipes de atendimento direto e abordagem para atuarem de acordo com os protocolos de busca ativa e atendimento da população na primeira infância e suas famílias.</p> <p>1.4 Garantir o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças independentemente de apresentarem registro civil, com atenção especial para imigrantes, refugiados, comunidades e povos tradicionais, crianças em situação de rua e crianças com deficiência.</p>
<p>2. Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança.</p>	<p>2.1 Aprimorar o sistema de notificação de violência contra a criança, incluindo a</p>

	criação de um canal de denúncias.
	2.2 Garantir o encaminhamento de todas as denúncias de violência contra a criança recebidas.
	2.3 Promover, anualmente, campanhas de promoção da cultura da não violência familiar e contra crianças.
	2.4 Elaborar e veicular material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta.
3. Garantir atendimento especializado e individualizado a todas as mães e gestantes em situação de rua, dependentes químicas ou respondendo por processo criminal ou ato infracional.	3.1 Acionar a rede de proteção antes da alta da maternidade para as mulheres em situação de vulnerabilidade.
	3.2 Garantir atendimento e acompanhamento às adolescentes (gestantes e mães) que cumprem medidas socioeducativas de liberdade assistida ou prestação de serviços à comunidade.
4. Garantir que todas as crianças tenham registro civil.	4.1 Garantir que todas as maternidades e Hospitais ofertem o registro de nascimento.
	4.2 Ampliar a dupla filiação nas certidões de nascimento.
5. Aprimorar o sistema de garantia de direitos.	5.1 Promover maior integração das políticas públicas e das ações do Sistema de Justiça.
	5.2 Implementar ações de qualificação dos conselhos tutelares.
6. Garantir o acesso às políticas para a primeira infância às famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que	6.1 Estimular pesquisas que contribuam para a detecção precoce de situações que requerem atenção especializada.
	6.2 Garantir nos protocolos intersetoriais procedimentos para a detecção de

<p>requerem atenção especializada, atendendo às determinações legais sobre sua inclusão.</p>	<p>situações que requerem atenção especializada, para o encaminhamento e para o atendimento adequado dessa população.</p>
	<p>6.3 Ampliar e garantir o acesso a informações sobre direitos e deveres de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, nos serviços públicos municipais.</p>
<p>7. Implantar a rede intersetorial de Atendimento a Primeira Infância.</p>	<p>7.1 Integrar os programas e serviços de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.</p>

EIXO ESTRATÉGICO IV

Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância.



METAS	ESTRATÉGIAS
<p>1. Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos.</p>	<p>1.1 Monitorar a caderneta de vacina em 100% das crianças do sistema SUS, realizando busca ativa nas escolas, creches ou visitas domiciliares.</p>
	<p>1.2 Promover vacinação nas escolas e campanhas de vacinação e conscientização da população.</p>
	<p>1.3 Capacitar as equipes de vacinação e registrar de forma adequada as doses aplicadas.</p>
<p>2. Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância.</p>	<p>2.1 Fortalecer o programa de aleitamento materno, intensificar o incentivo e apoio ao aleitamento materno e alimentação saudável, em visitas domiciliares e consultas.</p>
	<p>2.2 Garantir alimentação saudável em creches, escolas e órgãos públicos que atendam crianças na primeira infância e ampliar o acesso a alimentação saudável para os menores em situação de vulnerabilidade.</p>

	2.3 Sensibilizar a sociedade para a promoção de alimentação saudável.
	2.4 Monitorar o crescimento e desenvolvimento de 90% das crianças abaixo da linha da pobreza.
	2.5 Monitorar o estado nutricional da população atendida na atenção básica por meio de dados antropométricos e consumo alimentar, para a identificação das vulnerabilidades (meta 80 – 85% da população 0 – 6 anos).
3. Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para menos de 10/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para menos de 40/100.000.	3.1 Aumentar a 100% a disponibilidade de preservativos.
	3.2 Realizar a busca ativa de gestantes para iniciar o pré-natal (até 12 semanas).
	3.3 Aumentar a taxa de mulheres com 7 ou mais consulta de pré-natal para 90%.
	3.4 Realizar a primeira consulta do RN em até 15 dias e a primeira consulta de puerpério em até 30 dias após o parto, na UBS ou visita domiciliar, em 100% dos casos.
	3.5 Realizar a formação continuada por profissionais responsáveis pelo pré-natal.

4. Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes.	4.1 Atender a 100% da demanda por contraceptivos.
	4.2 Abordar de forma adequada à adolescente para acesso a atenção básica.
	4.3 Realizar palestras educativas nas escolas por profissionais capacitados ao ensinamento de prevenção a gestação na adolescência.
5. Aumentar a prevalência de partos humanizados.	5.1 Capacitar as equipes de saúde e implementar protocolo para os atendimentos do parto humanizado.
	5.2 Aumentar a proporção de partos normais para 65% dos partos na cidade.
6. Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade a gestantes e crianças de 0 a 6 anos.	6.1 Otimizar o atendimento nas UBSs.
	6.2 Desenvolver as ações na atenção básica com equidade e singularidade.
	6.3 Monitorar o fornecimento de medicamentos elencados na rede municipal de medicamentos.
	6.4 Ajustar as condições de ofertas de exames a demanda.
7. Reduzir os casos de sífilis congênita para 0,5 casos por mil nascidos vivos.	7.1 Captar precocemente as gestantes com sífilis no pré-natal e garantir tratamento adequado, intensificando a vigilância das gestantes durante o pré-natal.

	7.2 Garantir teste rápido para sífilis em todas as UBSs, em 100% das gestantes cadastradas no pré-natal.
8. Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos em 7%.	8.1 Intensificar as ações educativas de saúde bucal nas escolas e creches, e grupos de pais.
	8.2 Promover ações intersetoriais para discussão e promoção de dieta não cariogênica.
9. Reduzir em 25% o coeficiente de mortalidade por acidente até 5 anos de idade.	9.1 Oferecer formação em prevenção de acidentes para as mães durante a gestação e profissionais que atendem as crianças.
	9.2 Realizar campanhas de conscientização para prevenção de acidentes.
10. Colaborar para promoção, proteção e recuperação da saúde física, mental, intelectual e social do bebê nos primeiros anos de vida.	10.1 Realizar avaliação em “bebês de risco” para verificar seu desenvolvimento típico.
	10.2 Detectar e intervir precocemente nas alterações do desenvolvimento global da criança, por meio de ações terapêuticas que visam minimizar atrasos que possam ser evitados e sequelas possíveis de serem abrandadas, numa intervenção de orientação junto com a família.
	10.3 Realizar acompanhamento interdisciplinar.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da implementação do PMPI/Agudos é um elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, sustentabilidade e eficácia, e cuja importância é destacada no Marco Legal da Primeira Infância.

Assim como a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família, o acompanhamento da implementação do PMPI/Agudos também deve ser uma tarefa partilhada, que contemple contribuições dos diferentes atores envolvidos, inclusive das crianças. A promoção da participação social no monitoramento do PMPI/Agudos é uma das metas deste Plano, contida no eixo de intersetorialidade para o atendimento integral na primeira infância.

O acompanhamento do PMPI/Agudos, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças de rumo. Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem essas análises e que, num segundo passo, possibilitem ponderar possíveis resultados da implementação do PMPI/Agudos para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município.

A fim de coordenar e complementar os esforços e de integrar e cruzar dados e informações, os procedimentos de monitoramento e avaliação deverão ser padronizados, transparentes e garantir o envolvimento da sociedade civil, para além do corpo técnico da Prefeitura.

Lei n° 13.257/16, art. 11: “As políticas públicas terão, necessariamente, componentes de monitoramento e coleta sistemática de dados, avaliação periódica dos elementos que constituem a oferta de serviços à criança e divulgação dos seus resultados.”

Lei n° 16.710/16, art. 11, inciso VIII: “monitoramento contínuo do processo, incluindo os elementos que compõem a oferta dos serviços, e avaliação dos resultados a cada 2 (dois) anos.”

A divulgação periódica de informações, além dar publicidade a dados de interesse público, ajuda a promover o conhecimento da sociedade e das famílias sobre as políticas e ações existentes para a primeira infância.

Dentre as estratégias de monitoramento e avaliação traçadas no PMPI/Agudos, encontram-se duas que merecem destaque:

A avaliação da qualidade do atendimento na primeira infância é um ponto principal do acompanhamento do PMPI/Agudos, uma vez que somente a existência de serviços não garante os estímulos e cuidados necessários para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Em relação ao controle do orçamento e transparência (forma de a administração municipal prestar contas para a sociedade), destinado à primeira infância, a Prefeitura será responsável por destacar em seu orçamento e balanço anuais a soma dos recursos referentes ao conjunto dos programas e serviços voltados à primeira infância, além de divulgar, anualmente, o percentual estimado que esses valores representam em relação ao respectivo orçamento realizado.

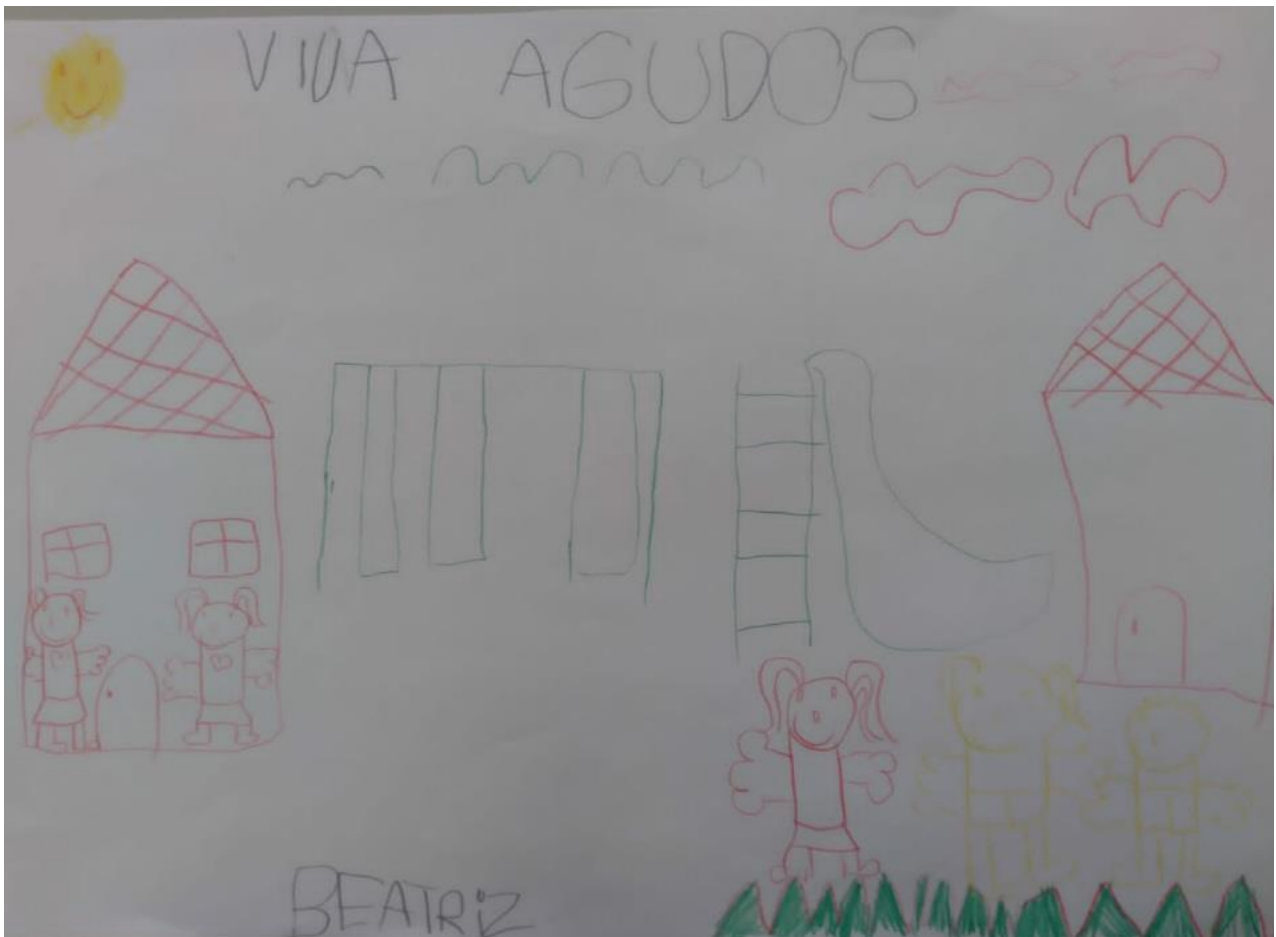
Para a avaliação do alcance das metas definidas e da sua trajetória deve-se verificar se o conjunto de programas e ações voltados ao atendimento na primeira infância está, de fato, contribuindo para gerar as mudanças representadas por cada uma das metas deste Plano. Esse processo gera importantes subsídios para a tomada de decisão sobre eventuais necessidades de revisão ou mudanças de rumos do PMPI/Agudos.

Para a avaliação dos impactos da implementação do PMPI/Agudos no desenvolvimento das crianças do Município, poderá ser criada uma metodologia de avaliação do desenvolvimento das crianças, com o objetivo de nortear as ações para essa faixa etária.

Governança de monitoramento e avaliação

No âmbito da administração municipal, cabe ao **Comitê Gestor Intersetorial**, instituído pelo Decreto nº 7.214, o monitoramento e a avaliação das políticas intersetoriais e do plano de ação da Prefeitura para a primeira infância. Para subsidiar a ação desse colegiado, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do plano devem figurar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

O monitoramento da implementação do PMPI/Agudos deve ser um processo contínuo, desenvolvido pela Prefeitura e acompanhado periodicamente pela Comissão Intersetorial.



Beatriz - 6 anos

REFERÊNCIAS

AGUDOS. Lei nº 16.710, de 11 outubro de 2017. (Projeto de Lei nº 27/17, dos Vereadores Janaína Lima – NOVO, Adilson Amadeu – PTB, Adriana Ramalho. <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16710>.

_____. Decreto nº 7.214, de 18 de março de 2021. Dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância a Comissão Municipal pela Primeira Infância e instituiu a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. ><https://www.agudos.sp.gov.br>.

Apoiando o desenvolvimento na primeira infância: da ciência à difusão em grande escala. Sumário Executivo da Lancet, pág. 5. Disponível em: > https://www.who.int/maternal_child_adolescent/documents/ecd-lancet-exec-summary-pr.pdf.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm.

_____. Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 – DOU 18 de ago. de 2021 — 10, parágrafo único, da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, D E C R E T A: Art. 1º Fica instituída a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância ><https://www.in.gov.br/web/decreto-n-10.770-de-17>.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Ministério da Educação.

_____. Guia para a elaboração do Plano Pela Primeira Infância. Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) e ANDI. Comunicação e Direitos. 4ª ed. – Brasília, DF: RNPI/ANDI, 2020.

_____. IBGE. Censo Demográfico 2020. Características da população e dos domicílios. Disponível em: <www.ibge.gov.br. Acesso em: julho.2021.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da união nº 248, 1996.

_____. Lei nº 13.257/16, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as Políticas Públicas para a Primeira infância e altera a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (estatuto da criança e do adolescente), o decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (código de processo penal), a consolidação das leis do trabalho (clt), aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012.

_____. Plano Nacional Primeira Infância. PPNI, resumido. Brasília, dezembro, 2010.

_____. Projeto de Lei nº 6.998/2013 – Portal da Câmara dos Deputados. Altera o art. 1º e insere dispositivos sobre a Primeira Infância na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. ><https://www.camara.leg.br/fichadetramitacao>.

_____. Projeto de lei nº 14/2015 – DRE 16 de fev. de 2015 — Estabelece os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais responsáveis pelas instalações elétricas, conformando > <https://dre.pt> > pesquisa > search > details > maximized.

_____. Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998, volume: 1 e 2.

_____. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Secretaria de Educação Básica – Brasília, DF: MEC, 2009.

_____. Ministério da Educação. Resolução CEB n.5, 17 de dezembro de 2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: CNE/CEB, 2009.

_____. Resolução nº 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: Ministério do Desenvolvimento e Combate à fome, 2005.

_____. Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, CNAS, 2009.

FULGHUM, Robert. Ser criança na Educação de Infantil. O texto é um resumo da tese de mestrado (filósofo, teólogo, professor em universidade americana e escritor. <https://catalanonaeducacao.wordpress.com> > 2014/03/07.

HECKMAN, James. Investir no desenvolvimento na primeira infância: Reduzir déficits, fortalecer a economia. Disponível em: >https://heckmanequation.org/assets/2017/01/D_Heckman_FMCSV_ReduceDeficit_012215.pdf.

PLATAFORMA OBSERVA. Observatório do Marco Legal da primeira Infância – RNPI e da ANDI. Disponível em: ><https://rnpiobserva.org.br>. Acesso.2021.

SÃO PAULO. Plano Municipal Pela Primeira Infância. São Paulo, 2018-2019. Disponível em: ><https://www.prefeitura.sp.gov.br/noticias>. Acesso.2021.
Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Básica. Brasília, DF: MEC, 2009.

UNESCO. Declaração Mundial sobre Educação para Todos - Jomtien, Tailândia - 5 a 9 de março de 1990. Assim tem funcionado, por dez anos, o Projeto Principal da UNESCO ><http://www.direitoshumanos.usp.br> › Direito-a-Educação.

UNICEF. Um mundo para as crianças. Analisou a minuta do relatório (A/S-27/AC.1/L.1 e Add.1 a 3) na sessão especial sobre a criança da Assembleia Geral das Nações Unidas, reafirmando. ><https://unicef.org> >unicef.org/brazil>files>

WIKIPÉDIA. Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ><https://pt.wikipedia.org> › wiki ›.

FULGHUM, Robert. Ser criança na Educação de Infantil. O texto é um resumo da tese de mestrado (filósofo, teólogo, professor em universidade americana e escritor. <https://catalanonaeducacao.wordpress.com> › 2014/03/07.